



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

## Portaria Nº. 068/2018

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

### RESOLVE:

I – Conceder ao Sr. **ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO – Prefeito Municipal**, a importância de R\$ 360.00 (Trezentos e sessenta reais) equivalente a 02 (duas) diárias para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante os dias de 06 e 07 de Dezembro de 2018, quando em objeto de serviços de interesse do Governo Municipal, a fim de participar de reunião na câmara técnica de gestão do MAPP/UGP/SESA e resolver assuntos junto a Leque assessoria e controladoria governamental.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0201 0412200522.003– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta do Gabinete da Prefeita.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 05 de Dezembro de 2018

  
**MILENA LOPES DE SOUSA MELO**  
Secretaria de Administração e Finanças  
- Ordenadora de Despesas -